



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

PORTARIA 001/2023

“Designa Responsáveis pela movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Marapoama.”

CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO, Presidente da Câmara Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

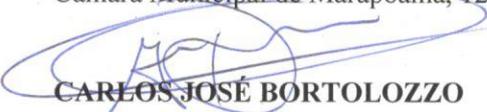
ARTIGO 1º - Fica designada a Sra. Valéria Aparecida Zanella Lozano, Assistente Legislativo, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 24.503.908-9, CPF nº 184.579.768-00 como responsável pela movimentação da conta bancária em nome desta Câmara Municipal, CNPJ nº 71.746.101/0001-54, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir/encerrar contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas e investimentos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheque devolvidos, endossar cheques, sustar/contra, ordenar cheques, efetuar aplicações/resgates financeiros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transações (pagamentos, transferências, consultas e movimentação em geral) por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes.

Assinar instrumento de Convênio e contratação de prestação de serviço.

ARTIGO 2º - A movimentação da Conta Bancária citada no ARTIGO 1º será sempre juntamente com o Sr. **CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO**, Presidente da Câmara, portadora do RG nº 28.383.888-7 e CPF nº 216.327.048-38.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marapoama, 12 de Janeiro de 2023.


CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO
Presidente da Câmara